

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3864 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3633-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2022
29/03/2022
SÍNULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Altera o endereço da sede do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças de Rua Vinte e Nove, 1179 - Centro - CEP 85301-450 - Laranjeiras do Sul/PR para RUA MANOEL RIBAS, S/Nº, CENTRO, CEP 85301-420 - LARANJEIRAS DO SUL/PR.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2022.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 - PML5
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades de manutenção da frota do município de laranjeiras do sul/pr, com itens exclusivos para me/epm/ie e itens de livre concorrência.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
O Sr. Pregoeiro informa que houveram alterações no edital, passando o Item 9.2.4, "d" a ter a seguinte redação: "Certificação IBAMA, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável".
Considerando que a alteração tem o caráter explicativo, não tendo o condão de aumentar ou restringir a competitividade, fica mantida a abertura do certame licitatório para o dia 08/04/2022, às 13h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de março de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND
RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março do corrente ano e,
- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2022.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND
RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Virmond,
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Virmond, relativas ao exercício de 2021, e prescreve as providências que emanam.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Virmond, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 026/1993;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º desta mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Virmond, referentes ao ano de 2021.
Virmond, 29 de março de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF Nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.674.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14-261, 2ºº Andar, Ala A, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, casado, Gerente Técnico de Automóveis, portador da carteira de identidade RG nº 28.498.598 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.802.708-99, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 4.261, Ala A, 18º Andar, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 08 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 13/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 17/2021 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas e artigos expressos definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da administração municipal, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 17/2021.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e execução do contrato fica prorrogado por 12 (Doze) meses passando a vigorar de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.
CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
Referente ao Item 07 - Frota nº 01, o mesmo não está sendo aditivado, devido à realização de licitação.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for Seguro Total - Veículo Caminhão MB Accelo 1200 and Seguro Total - Veículo Caminhão MB Atonon 1729.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for Seguro Total - Veículo Fiat Fiorino Ambulância, Ano 2009 and Seguro Total - Veículo Ford Cargo 1317 E.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for Seguro Total - Veículo Ford Cargo 2629 N9 and Seguro Total - Veículo Ford Cargo 2629 N9.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF Nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 01.196.164/0001-40, neste ato representada pela Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.143.390-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 205.408.568-51, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, nº 1489, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 08 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 34/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 17/2021 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas e artigos expressos definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da administração municipal, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 17/2021.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses passando a vigorar de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.
CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for Seguro Total - Veículo VW Ônibus 15.190 N9 and Seguro Total - Veículo VW Ônibus 15.190 N9.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for Seguro Total - Veículo VW Ônibus 15.190 N9 and Seguro Total - Veículo VW Ônibus 15.190 N9.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for Seguro Total - Veículo VW Ônibus 15.190 N9 and Seguro Total - Veículo VW Ônibus 15.190 N9.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
TESTEMUNHAS:
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
ALEXANDRE PONCIANO SERRA
CONTRATADA
Nova Laranjeiras - PR, 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
TESTEMUNHAS:
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA
Nova Laranjeiras - PR, 30 de Março de 2022.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022-PMNL
NOVA DATA PARA ABERTURA
Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 13 de Abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2022-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de profissional Instrutor de Futsal, para ministrar aulas práticas e teóricas de Futsal. A publicação de nova data para abertura se dá em virtude do não comparecimento de empresas para o certame, resultando em licitação Deserta. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmm@cnct.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Contratado: ALONSO J. MATESCO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 95.584.781/0001-75, com sede na Rua Sargento João Nascimento Lopes, nº 1011, Bairro Centro, CEP 85.301-440, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor ALONSO J. MATESCO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.779.205-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.109.409-02, residente e domiciliado na Rua Sargento João Nascimento Lopes, nº 1011, Bairro Centro, CEP 85.301-440, Laranjeiras do Sul - PR.
DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário para universitários e viagens esporádicas para atender as demandas das demais secretarias, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 15/2022-PMNL.
ALONSO J. MATESCO & CIA LTDA - ME
Prestador/Parceiro
Item
Quantidade
Valor Unitário
Valor Total
1 1 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO TIPO VAN EXCLUSIVA 15 LUGARES Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Passageiros, com veículo tipo Van com capacidade mínima 15 lugares, equipada com Ar-condicionado, pneus retreadados, TV, auto-motocicleta 2014. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista para o transporte. Deverá estar incluso na proposta de preços todos os despesas relacionadas com o transporte.
TOTAL 192.000,00
DO VALOR DO CONTRATO:
O valor global contratual fica estimado em R\$ 192.000,00 (Centos e Noventa e Dois Mil Reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária.



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO APOIO AO ENSINO SUPERIOR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários (Livres)

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários (Livres)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de março de 2022.



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022-PMNL

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARME INVOLVIAEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, com sede na Rua Capitão Félix Fleury, nº 1548, Sala, Bairro Centro, CEP 85.301-210, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Sr. ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.599.606-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 026.297.179-84, residente e domiciliado na Rua Capitão Félix Fleury, nº 1548, Fundos, Bairro Centro, CEP 85.301-210, Laranjeiras do Sul - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras, incluso o fornecimento em comodato/locação dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados nos prédios públicos da Escola Osvaldino Alves da Silva, CMEI Vereador Leonildo Galvão e nas dependências do Lago Municipal, de acordo com as especificações e conteúdos na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 16/2022.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for alarm and camera system installation and maintenance.



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for alarm and camera system installation and maintenance, similar to the previous table.



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for alarm and camera system installation and maintenance.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total contratado é de R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará no prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de março de 2022.



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022-PMNL PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2022-PMNL

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 97.588.386/0001-40, com sede na Rua do Comércio, nº 255, Bairro Maria Luíz, CEP 85.819-520, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.300.282-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 848.797.009-78, residente e domiciliado na Rua Economia, nº 170, Bairro Jardim Maria de Lourdes, CEP 85.819-200, na cidade de Cascavel - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras, para manutenção dos setores da administração municipal, conforme projeto básico e anexos.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for copier rental and maintenance.



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for copier rental and maintenance, similar to the previous table.



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for copier rental and maintenance.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total contratado está estimado em R\$ 17.010,00 (Dezesseis Mil e Dez Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária.

GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ATIVIDADES DAS ACESSÓRIAS ESPECIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DEPARTAMENTO DE COMPRAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PROJETOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Resolução - 003/2022 de 28 de Março de 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através do Decreto número 360/2017 e alterado pelo Decreto 69/2019, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia, 28 de Março do corrente ano, resolveu:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

Art. 1 - Resolve aprovar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde, da Avaliação da Gestão no ano de 2021, para fins de Prestação de Contas Anual.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 - Revogam - se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 28 de Março de 2022

FRANCISCO ALTAIR FERNANDES Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2022 - PMFJ cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMERA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$1.089.636,65 (um milhão e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

BARATA PNEUS LTDA (25115613000103) com os lotes: 17, 38, 43 e 50 no valor total de R\$18.405,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinco reais);

SIMÃO CIRINEU AGENSIN E CIA LTDA - ME (07493402000114) com os lotes: 3, 5, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 47 e 52 no valor total de R\$250.751,85 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

CV TYRES EIRELI ME (28888423000109) com os lotes: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 41, 44, 45, 46, 49 e 51 no valor total de R\$611.925,00 (seiscentos e onze mil e novecentos e vinte e cinco reais);

FIRENZE PNEUS LTDA (44722796000161) com os lotes: 14 e 18 no valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais);

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME (0680642000101) com os lotes: 13, 22, 23, 39, 40 e 48 no valor total de R\$22.664,80 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

J A COSTA LTDA (44554967000190) com os lotes: 1 e 21 no valor total de R\$159.890,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Fox do Jordão, 29 de março de 2022.

Francielei da Silva Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO EXCLUSIVO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO SIMPO-SERVICÓ E INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE INSERÇÃO ANIMAL DE FOZ DO JORDÃO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recolimento das propostas: 01/04/2022 - 08h00min até - 13/04/2022 08h20min. Abertura e julgamento das propostas: 13/04/2022 - 08h30min até - 08h59min Início da sessão de disputa de preços: 13/04/2022 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br

Tiago Silva de Ramos Pregoeiro Decreto nº 142/2021



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PISTAS DE BOLA DO CENTRO ESPORTIVO DE BOLA E BOCHA ANTONIO GRATTINI", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recolimento das propostas: 01/04/2022 - 08h00min até - 14/04/2022 08h20min. Abertura e julgamento das propostas: 14/04/2022 - 08h30min até - 08h59min Início da sessão de disputa de preços: 14/04/2022 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br

Tiago Silva de Ramos Pregoeiro Decreto nº 142/2021



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2022 - PMFJ cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMERA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$1.089.636,65 (um milhão e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

BARATA PNEUS LTDA (25115613000103) com os lotes: 17, 38, 43 e 50 no valor total de R\$18.405,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinco reais);

SIMÃO CIRINEU AGENSIN E CIA LTDA - ME (07493402000114) com os lotes: 3, 5, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 47 e 52 no valor total de R\$250.751,85 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

CV TYRES EIRELI ME (28888423000109) com os lotes: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 41, 44, 45, 46, 49 e 51 no valor total de R\$611.925,00 (seiscentos e onze mil e novecentos e vinte e cinco reais);

FIRENZE PNEUS LTDA (44722796000161) com os lotes: 14 e 18 no valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais);

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME (0680642000101) com os lotes: 13, 22, 23, 39, 40 e 48 no valor total de R\$22.664,80 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

J A COSTA LTDA (44554967000190) com os lotes: 1 e 21 no valor total de R\$159.890,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Fox do Jordão, 29 de março de 2022.

Francielei da Silva Prefeito Municipal



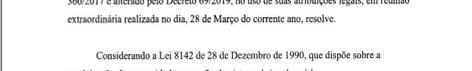
Prefeitura Municipal de Foz do Jordão AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO EXCLUSIVO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO SIMPO-SERVICÓ E INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE INSERÇÃO ANIMAL DE FOZ DO JORDÃO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recolimento das propostas: 01/04/2022 - 08h00min até - 13/04/2022 08h20min. Abertura e julgamento das propostas: 13/04/2022 - 08h30min até - 08h59min Início da sessão de disputa de preços: 13/04/2022 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br

Tiago Silva de Ramos Pregoeiro Decreto nº 142/2021



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PISTAS DE BOLA DO CENTRO ESPORTIVO DE BOLA E BOCHA ANTONIO GRATTINI", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recolimento das propostas: 01/04/2022 - 08h00min até - 14/04/2022 08h20min. Abertura e julgamento das propostas: 14/04/2022 - 08h30min até - 08h59min Início da sessão de disputa de preços: 14/04/2022 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br

Tiago Silva de Ramos Pregoeiro Decreto nº 142/2021

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022. O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 017...

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. DECRETO Nº. 27/2022. Dispõe sobre medidas sobre o uso de máscaras de proteção individual, contra a infecção do Sars Covid-19. FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito do Município de Foz do Jordão...

Município de Pinhão. REPUBLICAÇÃO. DECRETO Nº. 025/2022. DATA: 04/02/2022. SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Comunicação ocupante de cargo em comissão.

Município de Pinhão. DECRETO Nº. 111/2022. DATA: 29/03/2022. SÚMULA: Dispõe sobre a criação do "Programa Municipal de Correção de Solo" da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Município de Pinhão. Art. 3º Programa Municipal de Correção de Solo será desenvolvido da seguinte forma: I - Fomento de assistência Técnica pela equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária...

FunPrev. PORTARIA Nº. 005/2021. DATA: 24/05/2021. SÚMULA: Nomeia responsável pelo Controle Interno do FUNPREV. Solange de Fátima Druchak, Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ALONGAMENTO DE CHASSI DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATIGO 2426 ANO 2012, MODELO 2013.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. DECRETO Nº 048/2022. De 30 de março de 2022. SÚMULA: Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial no município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. § 2º. Indivíduos sintomáticos devem buscar auxílio em uma das unidades básicas de saúde do município ou ligar para 42 3661-1098 para informações. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. DECRETO Nº 048/2022. De 30 de março de 2022. SÚMULA: Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial no município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-PMPB. Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2022-PMPB...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 15/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. Empresa Contratada: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. TELA LED BATERIA DE ION-LÍTIUM ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO PARA CARRO MALETA DE TRANSPORTE GARANTIA DE 1 ANO. TOTAL R\$17.110,00.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 16/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. Empresa Contratada: VERITÀ VEÍCULOS LTDA.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ELETRÍCOS COM TAPETES INTERIORS COM PROTETOR DE CARTER, SISTEMA ELÉTRICO MÍNIMO 12 VOLTS, CINTO DE 03 PONTAS, KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDAS PELA LEI DO CONTRATO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. TOTAL R\$101.000,00.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**LEI Nº 677/2022**  
De 29 de março de 2022.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), conforme especificado a seguir:

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0006-1071 - RESOLUÇÃO SESA 932/2021 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE  
**4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações**  
Valor: R\$ 250.000,00  
Conta Despesa: 00518  
Fonte: 00518

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0006-1071 - RESOLUÇÃO SESA 932/2021 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações**  
Valor: R\$ 140.000,00  
Conta Despesa: 00002  
Fonte: 0000(Livre)

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento de dotações conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
518	RESOLUÇÃO SESA 932/2021		R\$ 250.000,00

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0006-2034 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**4.4.90.51.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**  
Valor: R\$ 140.000,00  
Conta Despesa: 02350  
Fonte: 00518

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**LEI Nº 678/2022**  
De 29 de março de 2022.

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

**Art. 1º -** O Artigo 13º da Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014, que "caracteriza as vias urbanas locais", passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13. As vias urbanas locais deverão atender aos requisitos seguintes:**

I - Rampa máxima admissível (RM) = 15%;  
II - Distância mínima entre cruzamentos (DC) = 50 metros;  
III - Caixa de via (CV) mínima = 15 metros;  
IV - Caixa de rolamento mínima (CR) = 5,00 metros;  
V - Número mínimo de faixas de rolamento = 2;  
VI - Largura mínima de cada faixa de rolamento (LF) = 2,5 metros;  
VII - Largura máxima de cada um dos passeios laterais (LP) = 6,50 metros;  
VIII - Largura mínima das calçadas para pedestres (LH) = 1,20 metros;  
IX - Ralo mínimo de concordância nos cruzamentos (RC) = 4,00 metros  
X - Todos os cruzamentos terão rampas de acesso para portadores de necessidades especiais de locomoção, conforme norma NBR-9059 da ABNT;  
XI - Capa de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), tratamento superficial triplo (TST) ou duplo (TSD), pedras regulares (paralelepípedos) ou irregulares;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**LEI Nº 679/2022**  
De 29 de março de 2022.

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

**Art. 1º -** O Artigo 13º da Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014, que "caracteriza as vias urbanas locais", passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13. As vias urbanas locais deverão atender aos requisitos seguintes:**

I - Rampa máxima admissível (RM) = 15%;  
II - Distância mínima entre cruzamentos (DC) = 50 metros;  
III - Caixa de via (CV) mínima = 15 metros;  
IV - Caixa de rolamento mínima (CR) = 5,00 metros;  
V - Número mínimo de faixas de rolamento = 2;  
VI - Largura mínima de cada faixa de rolamento (LF) = 2,5 metros;  
VII - Largura máxima de cada um dos passeios laterais (LP) = 6,50 metros;  
VIII - Largura mínima das calçadas para pedestres (LH) = 1,20 metros;  
IX - Ralo mínimo de concordância nos cruzamentos (RC) = 4,00 metros  
X - Todos os cruzamentos terão rampas de acesso para portadores de necessidades especiais de locomoção, conforme norma NBR-9059 da ABNT;  
XI - Capa de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), tratamento superficial triplo (TST) ou duplo (TSD), pedras regulares (paralelepípedos) ou irregulares;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**LEI Nº 680/2022**  
De 29 de março de 2022.

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

**Art. 1º -** O Artigo 13º da Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014, que "caracteriza as vias urbanas locais", passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13. As vias urbanas locais deverão atender aos requisitos seguintes:**

I - Rampa máxima admissível (RM) = 15%;  
II - Distância mínima entre cruzamentos (DC) = 50 metros;  
III - Caixa de via (CV) mínima = 15 metros;  
IV - Caixa de rolamento mínima (CR) = 5,00 metros;  
V - Número mínimo de faixas de rolamento = 2;  
VI - Largura mínima de cada faixa de rolamento (LF) = 2,5 metros;  
VII - Largura máxima de cada um dos passeios laterais (LP) = 6,50 metros;  
VIII - Largura mínima das calçadas para pedestres (LH) = 1,20 metros;  
IX - Ralo mínimo de concordância nos cruzamentos (RC) = 4,00 metros  
X - Todos os cruzamentos terão rampas de acesso para portadores de necessidades especiais de locomoção, conforme norma NBR-9059 da ABNT;  
XI - Capa de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), tratamento superficial triplo (TST) ou duplo (TSD), pedras regulares (paralelepípedos) ou irregulares;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**LEI Nº 681/2022**  
De 29 de março de 2022.

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

**Art. 1º -** O Artigo 13º da Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014, que "caracteriza as vias urbanas locais", passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13. As vias urbanas locais deverão atender aos requisitos seguintes:**

I - Rampa máxima admissível (RM) = 15%;  
II - Distância mínima entre cruzamentos (DC) = 50 metros;  
III - Caixa de via (CV) mínima = 15 metros;  
IV - Caixa de rolamento mínima (CR) = 5,00 metros;  
V - Número mínimo de faixas de rolamento = 2;  
VI - Largura mínima de cada faixa de rolamento (LF) = 2,5 metros;  
VII - Largura máxima de cada um dos passeios laterais (LP) = 6,50 metros;  
VIII - Largura mínima das calçadas para pedestres (LH) = 1,20 metros;  
IX - Ralo mínimo de concordância nos cruzamentos (RC) = 4,00 metros  
X - Todos os cruzamentos terão rampas de acesso para portadores de necessidades especiais de locomoção, conforme norma NBR-9059 da ABNT;  
XI - Capa de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), tratamento superficial triplo (TST) ou duplo (TSD), pedras regulares (paralelepípedos) ou irregulares;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**LEI Nº 682/2022**  
De 29 de março de 2022.

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

**Art. 1º -** O Artigo 13º da Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014, que "caracteriza as vias urbanas locais", passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13. As vias urbanas locais deverão atender aos requisitos seguintes:**

I - Rampa máxima admissível (RM) = 15%;  
II - Distância mínima entre cruzamentos (DC) = 50 metros;  
III - Caixa de via (CV) mínima = 15 metros;  
IV - Caixa de rolamento mínima (CR) = 5,00 metros;  
V - Número mínimo de faixas de rolamento = 2;  
VI - Largura mínima de cada faixa de rolamento (LF) = 2,5 metros;  
VII - Largura máxima de cada um dos passeios laterais (LP) = 6,50 metros;  
VIII - Largura mínima das calçadas para pedestres (LH) = 1,20 metros;  
IX - Ralo mínimo de concordância nos cruzamentos (RC) = 4,00 metros  
X - Todos os cruzamentos terão rampas de acesso para portadores de necessidades especiais de locomoção, conforme norma NBR-9059 da ABNT;  
XI - Capa de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), tratamento superficial triplo (TST) ou duplo (TSD), pedras regulares (paralelepípedos) ou irregulares;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**LEI Nº 683/2022**  
De 29 de março de 2022.

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

**Art. 1º -** O Artigo 13º da Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014, que "caracteriza as vias urbanas locais", passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13. As vias urbanas locais deverão atender aos requisitos seguintes:**

I - Rampa máxima admissível (RM) = 15%;  
II - Distância mínima entre cruzamentos (DC) = 50 metros;  
III - Caixa de via (CV) mínima = 15 metros;  
IV - Caixa de rolamento mínima (CR) = 5,00 metros;  
V - Número mínimo de faixas de rolamento = 2;  
VI - Largura mínima de cada faixa de rolamento (LF) = 2,5 metros;  
VII - Largura máxima de cada um dos passeios laterais (LP) = 6,50 metros;  
VIII - Largura mínima das calçadas para pedestres (LH) = 1,20 metros;  
IX - Ralo mínimo de concordância nos cruzamentos (RC) = 4,00 metros  
X - Todos os cruzamentos terão rampas de acesso para portadores de necessidades especiais de locomoção, conforme norma NBR-9059 da ABNT;  
XI - Capa de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), tratamento superficial triplo (TST) ou duplo (TSD), pedras regulares (paralelepípedos) ou irregulares;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**LEI Nº 684/2022**  
De 29 de março de 2022.

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

**Art. 1º -** O Artigo 13º da Lei Municipal nº. 449/2014, de 20 de dezembro de 2014, que "caracteriza as vias urbanas locais", passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13. As vias urbanas locais deverão atender aos requisitos seguintes:**

I - Rampa máxima admissível (RM) = 15%;  
II - Distância mínima entre cruzamentos (DC) = 50 metros;  
III - Caixa de via (CV) mínima = 15 metros;  
IV - Caixa de rolamento mínima (CR) = 5,00 metros;  
V - Número mínimo de faixas de rolamento = 2;  
VI - Largura mínima de cada faixa de rolamento (LF) = 2,5 metros;  
VII - Largura máxima de cada um dos passeios laterais (LP) = 6,50 metros;  
VIII - Largura mínima das calçadas para pedestres (LH) = 1,20 metros;  
IX - Ralo mínimo de concordância nos cruzamentos (RC) = 4,00 metros  
X - Todos os cruzamentos terão rampas de acesso para portadores de necessidades especiais de locomoção, conforme norma NBR-9059 da ABNT;  
XI - Capa de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), tratamento superficial triplo (TST) ou duplo (TSD), pedras regulares (paralelepípedos) ou irregulares;

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

Página: 1 / 1

REIO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	29.083.500,00	30.605.966,70	3.926.387,60	3.926.387,60	26.679.579,10	3.545.178,82	3.545.178,82	27.600.787,88	2.652.680,18
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	25.183.000,00	24.544.402,35	3.029.287,94	3.029.287,94	21.515.114,41	2.681.790,22	2.681.790,22	21.862.612,13	2.435.151,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.124.000,00	14.119.000,00	1.601.330,50	1.601.330,50	12.512.669,50	1.601.330,50	1.601.330,50	12.512.669,50	1.601.330,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	47.517,62	47.517,62	202.482,38	47.517,62	47.517,62	202.482,38	47.517,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.809.000,00	10.175.402,35	1.380.439,82	1.380.439,82	8.794.962,53	1.032.942,10	1.032.942,10	9.142.460,25	786.302,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.860.500,00	5.521.564,35	897.099,66	897.099,66	4.624.404,34	863.388,60	863.388,60	4.658.175,75	217.529,13
INVESTIMENTOS	1.410.500,00	3.951.564,35	47.687,43	47.687,43	3.903.876,92	13.976,37	13.976,37	3.917.853,29	11.089,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.600.000,00	1.220.000,00	757.264,00	757.264,00	462.736,00	757.264,00	757.264,00	462.736,00	114.291,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	92.148,23	92.148,23	257.851,77	92.148,23	92.148,23	257.851,77	92.148,23
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	1.516.500,00	1.521.500,00	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	30.600.000,00	32.127.466,70	4.134.599,68	4.134.599,68	27.992.867,02	3.753.390,90	3.753.390,90	28.374.075,80	2.860.892,26
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	30.600.000,00	32.127.466,70	4.134.599,68	4.134.599,68	27.992.867,02	3.753.390,90	3.753.390,90	28.374.075,80	2.860.892,26
<b>RESERVA DO RPDS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	1.149.169,48	1.149.169,48	(1.149.169,48)	1.530.378,26	1.530.378,26	(1.530.378,26)	2.422.876,90
<b>TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	30.600.000,00	32.127.466,70	5.283.769,16	5.283.769,16	26.843.697,54	5.283.769,16	5.283.769,16	26.843.697,54	5.283.769,16

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

Página: 1 / 1

REIO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	1.516.500,00	1.521.500,00	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.516.500,00	1.521.500,00	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)</b>	1.516.500,00	1.521.500,00	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08
<b>SUPERAVIT (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	1.516.500,00	1.521.500,00	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08	208.212,08	1.313.287,92	208.212,08

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

Página: 1 / 2

REIO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	30.600.000,00	31.045.224,86	5.283.769,16				

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>30.600.000,00</b>	<b>31.045.224,86</b>	<b>5.283.769,16</b>	<b>17,02</b>	<b>5.283.769,16</b>	<b>17,02</b>	<b>25.761.455,70</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>30.600.000,00</b>	<b>31.045.224,86</b>	<b>5.283.769,16</b>	<b>17,02</b>	<b>5.283.769,16</b>	<b>17,02</b>	<b>25.761.455,70</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>30.600.000,00</b>	<b>31.045.224,86</b>	<b>5.283.769,16</b>	<b>17,02</b>	<b>5.283.769,16</b>	<b>17,02</b>	<b>25.761.455,70</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	612.241,84	0,00	0,00	612.241,84	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	612.241,84	0,00	0,00	612.241,84	100,00	0,00

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>1.516.500,00</b>	<b>1.521.500,00</b>	<b>208.212,08</b>	<b>13,68</b>	<b>208.212,08</b>	<b>13,68</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(V) = (III + IV)</b>	<b>1.516.500,00</b>	<b>1.521.500,00</b>	<b>208.212,08</b>	<b>13,68</b>	<b>208.212,08</b>	<b>13,68</b>	<b>0,00</b>

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2022**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Página: 1 / 1

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL									
		Até o bimestre (b)									
TOTAL DE ATIVOS		0,00									0,00
Ativos Contabilizados na SPE		0,00									0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00									0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00									0,00
Provisões de PPP		0,00									0,00
Outros Passivos		0,00									0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00									0,00
Obrigações Contratuais		0,00									0,00
Riscos não Provisionados		0,00									0,00
Garantias Concedidas		0,00									0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00									0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
			Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	28.995.129,72	5.197.219,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2022 À 12/2022**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Página: 1 / 1

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>403.080,79</b>
Recosta de Contribuições dos Segurados	800.000,00	132.131,16
Civil	800.000,00	132.131,16
Ativo	800.000,00	132.131,16
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recosta de Contribuições Patronais	2.000.000,00	184.335,45
Civil	2.000.000,00	184.335,45
Ativo	2.000.000,00	184.335,45
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	300.000,00	86.614,21
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	300.000,00	86.614,21
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Recosta de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>403.080,79</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
		Até o Bimestre			Até o Bimestre			Até o Bimestre		
Benefícios - Civil	2.320.000,00	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12
Aposentadorias	1.820.000,00	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12	48.913,12
Pensões	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>48.913,12</b>	<b>48.913,12</b>	<b>48.913,12</b>	<b>48.913,12</b>	<b>48.913,12</b>	<b>48.913,12</b>	<b>48.913,12</b>	<b>48.913,12</b>	<b>48.913,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*</b>	<b>580.000,00</b>	<b>354.167,67</b>	<b>354.167,67</b>	<b>354.167,67</b>	<b>354.167,67</b>	<b>354.167,67</b>	<b>354.167,67</b>	<b>354.167,67</b>	<b>354.167,67</b>	<b>(48.913,12)</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			36.612,19
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recosta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recosta de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	0,00	0,00
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), SALDO ATUAL, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), 3.600.000,00, 439.692,98, 3.600.000,00, 439.692,98

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre, DESPESAS CORRENTES (XIII), 270.000,00, 16.011,80, 16.011,80, 0,00, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), 10.000,00, 0,00, 0,00, 0,00, TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), 280.000,00, 16.011,80, 16.011,80, 0,00, RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), 3.320.000,00, 423.681,18, 423.681,18, 0,00

Table with columns: BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, SALDO ATUAL, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre, Contribuições dos Servidores, 2.800.000,00, 316.466,58, Demais Receitas Previdenciárias, 0,00, TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII), 2.800.000,00, 316.466,58

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre, Aposentadorias, 0,00, 0,00, Pensões, 0,00, 0,00, Outras Despesas Previdenciárias, 0,00, 0,00, TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII), 0,00, 0,00, RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII), 0,00, 0,00

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Página: 1 / 2

Large table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e) = (a-d). Rows include LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, CULTURA, URBANISMO, GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, CULTURA, URBANISMO, GESTÃO AMBIENTAL.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Página: 2 / 2

Continuation of the large table from page 1, showing detailed financial data for various functions and subfunctions.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Página: 1 / 1

Table showing intra-organizational expense data for various functions and subfunctions.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

Página: 1 / 1

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (09/2021 to 02/2022), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (b) = (a) - (c), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO (d) = (b) - (e), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO COM FATOR DE AJUSTE (f) = (d) - (g).

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 30/03/2022 13:55

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

Table with columns: RECEITAS DE ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 1 - RECEITA DE IMPOSTOS, 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTIGUAS E LEGAIS, 3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (+2).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO, 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, 7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8).

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1), 10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2), 10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3), 10.4 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 - 1.5.5) + 2.5)), 10.5 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6), 10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6), 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB, 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB, 11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB, 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10).

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.960.000,00	1.960.000,00	306.211,36	15,62	306.211,36	15,62
13.1 - Com educação infantil	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.617.000,00	1.617.000,00	306.211,36	18,94	306.211,36	18,94
14 - OUTRAS DESPESAS	347.000,00	347.000,00	69.002,29	19,89	69.002,29	19,89
14.1 - Com educação infantil	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	319.500,00	319.500,00	69.002,29	21,60	69.002,29	21,60
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.307.000,00	2.307.000,00	375.213,65	16,26	375.213,65	16,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	375.213,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	930.500,00	930.500,00	31.205,32	3,35	6.525,77	0,70
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	370.500,00	370.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	560.000,00	560.000,00	31.205,32	5,57	6.525,77	1,17
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.805.750,00	4.655.750,00	646.207,39	13,88	596.049,30	12,80
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.936.500,00	1.936.500,00	375.213,65	19,38	375.213,65	19,38
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.869.250,00	2.719.250,00	290.200,41	10,67	229.723,30	8,45
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(19.206,67)	0,00	(8.887,65)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.736.250,00	5.586.250,00	677.412,71	12,13	602.575,07	10,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	427.127,47
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	427.127,47
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	175.447,60
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	165,08

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	704.000,00	704.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.440.250,00	6.290.250,00	677.412,71	10,77	602.575,07	9,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2022 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	132.344,49	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			0,00	8.081,18
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			0,00	29.985,74
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			375.213,65	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício			375.213,65	0,00
47.2 - Restos a Pagar			0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(375.213,65)	38.066,92
50 - (+) Ajustes			0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções			0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar			0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários			0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária			0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			(375.213,65)	38.066,92

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA		Até Fevereiro / 2022	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	Até Fevereiro / 2022	
			Até Fevereiro / 2022	Até Fevereiro / 2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	30.645.224,86	5.283.769,16		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.017.000,00	163.688,23		
IPTU	0,00	0,00		
ISS	0,00	0,00		
ITBI	0,00	0,00		
IRRF	482.000,00	106.279,40		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	535.000,00	57.408,83		
Contribuições	1.800.000,00	316.466,58		
Receita patrimonial	400.000,00	175.717,86		
Aplicações Financeiras (II)	400.000,00	175.717,86		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Transferências correntes	26.898.224,86	4.588.096,56		
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00		
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00		
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00		
Outras transferências correntes	26.898.224,86	4.588.096,56		
Demais receitas correntes	530.000,00	39.799,93		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	530.000,00	39.799,93		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	30.245.224,86	5.108.051,30		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	400.000,00	0,00		
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	400.000,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens	400.000,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00		
Convênios	0,00	0,00		
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	400.000,00	0,00		
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	30.645.224,86	5.108.051,30		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2022				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	24.544.402,35	3.029.287,94	2.681.790,22	2.435.151,05	59.274,26	35.861,15
Pessoal e encargos sociais	14.119.000,00	1.601.330,50	1.601.330,50	1.601.330,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.000,00	47.517,62	47.517,62	47.517,62	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.175.402,35	1.380.439,82	1.032.942,10	786.302,93	59.274,26	35.861,15
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.175.402,35	1.380.439,82	1.032.942,10	786.302,93	59.274,26	35.861,15
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	24.294.402,35	2.981.770,32	2.634.272,60	2.387.633,43	59.274,26	35.861,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	5.521.564,35	897.099,66	863.388,60	217.529,13	203.781,58	62.446,56
Investimentos	3.951.564,35	47.687,43	13.976,37	11.089,57	6.432,65	62.446,56
Inversões financeiras	1.220.000,00	757.264,00	757.264,00	114.291,33	197.348,93	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.220.000,00	757.264,00	757.264,00	114.291,33	197.348,93	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	92.148,23	92.148,23	92.148,23	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	5.171.564,35	804.951,43	771.240,37	125.380,90	203.781,58	62.446,56
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXII)</b>	30.005.966,70	3.786.721,75	3.405.512,97	2.513.014,33	263.055,84	98.307,71

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIc) + XXIIIc]** 2.237.020,07

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

JUROS NOMINAIS		Até Fevereiro / 2022
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		197.281,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** 2.434.301,62

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO	
------------------------------	-----------------	--	-------	--

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	30.600.000,00
Previsão Atualizada da Receita	31.045.224,86
Receitas Realizadas	5.283.769,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	612.241,84
Dotação Inicial	30.600.000,00
Créditos Adicionais	1.527.466,70
Dotação Atualizada	32.127.466,70
Despesas Empenhadas	4.134.599,68
Despesas Liquidadas	3.753.390,90
Despesas Pagas	2.860.892,26
Superávit Orçamentário	1.530.378,26

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.134.599,68
Despesas Liquidadas	3.753.390,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.963.991,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.363.991,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.363.991,18

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	48.913,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	48.913,12
Despesas Previdenciárias Pagas	48.913,12
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.434.301,62	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.237.020,07	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	773.264,51	0,00	263.055,84	510.208,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.286.809,14	2,00	94.961,06	3.191.848,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.060.073,65	2,00	358.016,90	3.702.056,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	175.447,60	25% / 18%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	306.211,36	60%
		165,08 %
		0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	897.099,66	4.624.464,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	551.255,65	15%
		518,69 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	1.400.000,00	265,33	1.399.734,67
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.400.000,00	265,33	1.399.734,67
Alienação de Bens Móveis	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	200.000,00	265,33	199.734,67
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.400.000,00	265,33	1.399.734,67

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d - e)
Despesas de Capital	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00
Investimentos	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (II + III)	SALDO ATUAL (j) = (III + IIII)
VALOR (III)	16.064,15	265,33	16.329,48

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.521.564,35	897.099,66	4.624.464,69
Investimentos	3.951.564,35	47.687,43	3.903.876,92
Inversões Financeiras	1.220.000,00	757.264,00	462.736,00
Amortização da Dívida	350.000,00	92.148,23	257.851,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.521.564,35	897.099,66	4.624.464,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.521.564,35	897.099,66	4.624.464,69

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Página: 1 / 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos em Exercício Anterior (a)	Inscritos em 31 de dezembro de (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos em Exercício Anterior (f)	Inscritos em 31 de dezembro de (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	773.264,51	263.055,84	0,00	510.208,67	0,00	3.286.809,05	98.307,71	94.961,06	2,00	3.191.848,08	3.702.056,75
EXECUTIVO	0,00	773.264,51	263.055,84	0,00	510.208,67	0,00	3.286.809,05	98.307,71	94.961,06	2,00	3.191.848,08	3.702.056,75
Município de Porto Barreiro	0,00	773.264,51	263.055,84	0,00	510.208,67	0,00	3.286.809,05	98.307,71	94.961,06	2,00	3.191.848,08	3.702.056,75
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.817,24	6.817,24	0,00	0,00	0,00	1.979,85	1.979,85	1.979,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	589,03	589,03	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	21.975,11	20.518,11	0,00	1.457,00	0,00	39.621,08	9.878,42	9.878,42	0,00	29.742,66	31.209,66
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	27.335,60	11.248,93	0,00	16.086,67	0,00	58.565,47	9.984,51	8.623,14	2,00	50.040,31	66.208,98
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	0,00	12.965,15	12.715,15	0,00	240,00	0,00	17.122,27	3.049,12	1.371,00	0,00	15.751,27	19.991,27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO	0,00	696.386,93	204.161,93	0,00	492.225,00	0,00	2.695.767,82	35.565,96	35.565,96	0,00	2.660.201,83	3.122.428,83
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	7.034,98	7.034,98	0,00	0,00	0,00	472.852,58	37.249,96	36.942,66	0,00	435.910,01	435.910,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	773.264,51	263.055,84	0,00	510.208,67	0,00	3.286.809,05	98.307,71	94.961,06	2,00	3.191.848,08	3.702.056,75

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página: 1 / 3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	817.000,00	817.000,00	151.579,13	18,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	1.143,95	1,35
IPTU	80.000,00	80.000,00	900,94	1,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	243,01	4,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	5.600,00	5,60
ITBI	100.000,00	100.000,00	5.600,00	5,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	38.555,78	25,70
ISS	150.000,00	150.000,00	38.555,78	25,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	482.000,00	482.000,00	106.279,40	22,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.650.000,00	21.650.000,00	4.850.404,47	22,40
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.854.704,56	21,96
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	5.499,67	2,75
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	319.265,60	106,42
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.649.993,18	20,62
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	20.941,46	13,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I + II)	22.467.000,00	22.467.000,00	5.001.983,60	22,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.682.050,00	3.682.050,00	641.514,44	17,42	530.448,00	14,41	515.471,08	14,00
Despesas Correntes	3.572.050,00	3.572.050,00	621.048,44	17,39	530.448,00	14,85	515.471,08	

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022** Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII) d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então se = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	750.297,54	663.223,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	2,00	2,00	2,00	-2,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	9.081,34	82,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.000,00	11.000,00	9.081,34	82,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.302.000,00	2.202.000,00	252.415,70	11,46	154.900,58	7,03	139.756,06	6,35
Despesas Correntes	1.919.000,00	1.819.000,00	252.415,70	13,88	154.900,58	8,52	139.756,06	7,68
Despesas de Capital	383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	91.000,00	91.000,00	4.909,26	5,39	4.909,26	5,39	4.909,26	5,39
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	4.909,26	5,71	4.909,26	5,71	4.909,26	5,71
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.393.000,00	2.293.000,00	257.324,96	11,22	159.809,84	6,97	144.665,32	6,31

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022** Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.984.050,00	5.884.050,00	893.931,14	15,19	685.348,58	11,65	655.227,14	11,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	177.500,00	177.500,00	26.618,91	15,00	26.618,91	15,00	26.618,91	15,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.161.550,00	6.061.550,00	920.550,05	15,19	711.967,49	11,75	681.846,05	11,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	1.611.000,00	1.611.000,00	199.911,21	12,41	102.396,09	6,36	98.667,32	6,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**  
Estado do Paraná  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 01/2022**

Termo de contrato que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.615.560/0001-13, com sede e foro na Rua São Pedro, nº 186, em Foz do Jordão - PR, como CONTRATANTE, e PORTAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS, com sede na Rua Garibaldi, nº. 50, APT 1908, CEP: 87.045-230, Bairro Vila Nova, inscrita no CNPJ sob nº. 30.592.834/0001-02, aqui denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação de Empresa especializada na capacitação de servidores/vereadores "IN COMPANY", sobre a Nova Lei de Licitações com especial enfoque em questões práticas, frequentemente vivenciadas pelos agentes que atuam nesta área, visando esclarecer situações discutíveis e polêmicas com base nos entendimentos e julgados dos Tribunais de Contas, bem como, realização de oficina técnica para implementação e regulamentação da Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

2.1 O valor total certo e ajustado para a prestação de serviço é R\$ 14.985,00 (Quatorze Mil Novecentos e oitenta e cinco reais).

Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2022.



**Poder Legislativo**  
Município de Pinhão – Paraná

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2022**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO  
**CONTRATADA:** I. A. BERSCH SERVIÇOS - ME  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem dos Veículos da Câmara Municipal de Pinhão.  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) anuais. No mês será pago até o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme for o gasto com a lavagem dos veículos, mediante requisição assinada por um responsável.  
**VIGÊNCIA:** Fica aditivado o prazo do Contrato nº 01/2018, por mais 12 (doze) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 10 de março de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE**  
CNPJ nº 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-ASSISCOPE**  
**CONTRATO Nº 09-21**  
**5º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
**Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA.**  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIO.  
CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.219.334/0001-86, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR.  
VALORES DO ATIVO:  
DESCRIÇÃO UNIDADE VALOR POR LITRO  
GASOLINA COMUM LITROS R\$ 6,94  
ÓLEO DIESEL S-500 LITROS R\$ 6,37  
ÓLEO DIESEL S-10 LITROS R\$ 6,44  
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2022.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 027/2022/PMQI**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, com o fornecimento de peças e materiais para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, freezers, refrigeradores, bebedouros, fogões a gás e eletrodomésticos em geral, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 11/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 11/04/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/04/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedadoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.  
Quedas do Iguaçu, 29 de março de 2022.  
ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 028/2022/PMQI**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de plataforma eletrônica 100% online para gestão do Imposto Territorial Rural – ITR, mediante a regularização do Convênio, assessoria e consultoria e demais serviços de acordo as Instruções Normativas nº 1640/2016 e 1954/2020 da Receita Federal do Brasil (RFB), visando o aumento no incremento na arrecadação do ITR junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 08/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08/04/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/04/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedadoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.  
Quedas do Iguaçu, 29 de março de 2022.  
ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 3637-1202

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 05/2022 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de combustível (dois mil litros de gasolina comum) para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, CNPJ: 04.244.054/0001-53, que apresentou orçamento no valor de R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais), com pagamento conforme consumo e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 28 de março de 2022.

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente Câmara Municipal de Nova Laranjeiras



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 3637-1202

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 04/2022  
**Dispensa de Licitação nº:** 05/2022  
**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
CNPJ nº 95.587.663/0001-60  
**Empresa Contratada:** AUTO POSTO ROSA LTDA  
CNPJ nº 04.244.054/0001-53  
**Objeto:** 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato  
**Valor:** R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais), ou seja R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) por litro de gasolina comum, sendo esse valor pago conforme o consumo e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 28 de março de 2022.

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
CONTRATANTE

**VALDIR GERVÔNIO**  
Sócio Administrador  
AUTO POSTO ROSA LTDA  
CONTRATADA